



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.524
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorenense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando a oficialização da empresa SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA para a cidade de Lorena.

Considerando que nesta data nosso Município será contemplado com a visita do Sr. WENDEL G. PFEFFER,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 18 de novembro do corrente ano, o Sr. WENDEL G. PFEFFER.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação